

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 662, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80/94;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 106, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no BEIDPU em 07 de março de 2023, edição nº 45 (SEI 5968279);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 397, de 27 de março de 2023, publicada no BEIDPU em 10 de abril de 2023, edição nº 66 (SEI 6060003);

Considerando a Decisão GABDPGF DPGU 6177916;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007115/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Antonio Carlos Torres de Siqueira de Maia e Padua para exercer o encargo de representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores.

Art. 2º Revogar a Portaria GABDPGF DPGU nº 397, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Defensor Público-Geral Federal, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal, em exercício**, em 24/05/2023, às 18:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6178949** e o código CRC **F789C1BF**.